



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>   |                  |
| Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD. |                  |
| Data:   | 13 de 06 de 2022 |
| Edição:   | 1364 Ano V       |
| Mirela Apf. N. Servantes Reginato<br>Recursos Humanos   |                  |

**PORTARIA N.º 219/2022- DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

“Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 018/2021 de 11 de janeiro de 2022, que autorizou a cedência por permuta da servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI**, conforme o Termo de Cooperação Mútua nº 002/2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de outubro de 2022.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal